



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 09/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso da sua competência que lhe conferem os artigos 148, 152, 153, 154, 155, 156 da Lei Complementar nº 003/2009, artigo 6º, § 3º da Lei nº 1.508/2021 e o Decreto nº 09/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente para Condução de Sindicância em face de Maria Regina Fontana em razão do exercício da função pública de Professor MAMPA – Educação Infantil Pré-Escola – 25 horas, oriundo do Processo Seletivo SEME nº 001/2021, para apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº. 18.618/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, composta dos seguintes membros.

I- Presidente: Maria Andressa Fonseca Silva Freire;

II- Secretária: Charlene Carvalho Sequin;

III- Membro: Neolan Corrêa Barbosa.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Como medida cautelar, inclusive como medida protetiva, e a fim de que a servidora não venha a influir na apuração da eventual responsabilidade, fica determinado o afastamento de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 04 de agosto de 2022.

Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Administração

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação